



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.697 DE 07 DE ABRIL DE 2025
(CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA, Prefeita Municipal da Estância Climática de Analândia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria MCID 175/2024, do Ministério das Cidades, e da Portaria SDUH 2/2024,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Cidade, a se realizar no dia 23 de abril de 2025, sob a coordenação da Secretaria de Obras, Projetos e Habitação.

ARTIGO 2º - A 1ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do tema "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

ARTIGO 3º - Será instituído, no prazo de 10 (dez) dias úteis, mediante resolução, a Comissão Organizadora Municipal, que deverá ter a seguinte composição:

I - Gestores, administradores públicos e legislativos municipais: 50%.

II - Movimentos populares: 30%.

III - Trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais: 10%.

IV - Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 10%.

Parágrafo único – À Comissão Organizadora Municipal caberá definir o critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

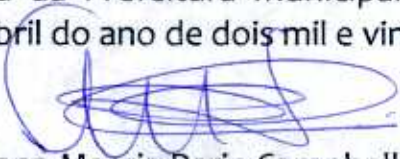


Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 07 de abril de 2025.

Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia aos sete de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.



Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal